

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa Eletrônica nº 90013/2025. Extrato do Aditivo ao contrato nº 2025.09.22.173. Partes: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC** e **IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.953.726/0001-00. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste dos valores do contrato nº 2025.09.22.173, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais destinadas a atender as atividades administrativas das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de **R\$ 45.204,48 (quarenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Paulo Henrique Silvestre Pinheiro. **CRATO/CE, 21/09/2026.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Inexigibilidade de Licitação nº 91015/2025. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2025.09.24.174. Partes: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste do contrato nº 2025.09.24.174, que tem por objeto a contratação de serviços de assinatura anual para acesso ao Banco de Preços, ferramenta via internet de pesquisa e comparação de preços praticados na Administração Pública, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de **R\$ 14.134,05 (quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e cinco centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Rudimar Barbosa dos Reis. **CRATO/CE, 22/09/2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2026091701PE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026091701PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2026, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 23 DE SETEMBRO DE 2026 - DARILENE QUEIROIS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-007/2026-SESA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos que não constam na PPI Municipal, Estadual Básica e de alto custo, assim como Medicamentos Judicializados, destinados ao atendimento do Sistema de Saúde deste Município, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **07.10.2026 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “Acesso identificado no link – Acesso Público e www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. O(A) Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Part. Popular, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de outubro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.003.2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para realizar a requalificação da urbanização do Polo do Eurípedes, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Alto São Francisco, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Juventude e Participação Popular do Município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: --, Quixadá/CE, 23 de setembro de 2026. Hisadora Maria Paixão Silva - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250580. Processo Administrativo Nº 022.2025-SME - Contrato Nº 20250580 - Origem: Concorrência Pública Nº 022.2025-SME - Contratante: Secretaria de Educação - Contratada(o): SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELI - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de construção de escola com 12 salas de aula (Padrão FNDE) na Localidade de Parada, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Termo de Compromisso Nº. 202103679-1 - FNDE. Vigência: 17 de setembro de 2026 a 13 de agosto de 2027- Data da Assinatura: 15 de setembro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 235/2026-CE - Processo Administrativo Nº 2026.08.20.01. A(s) Secretaria de Educação, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 09/10/2026 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para reforma e ampliação da EMEB. Antônio Isaías de Maria, localizada no Sítio Carnaúba II, no Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 23 de setembro de 2026. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 018/2026-CP. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 08 de outubro de 2026 às 14:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o processo de licitação na modalidade Concorrência, Objeto: Construção de uma arena esportiva no Município de Pedra Branca-CE, conforme CV 981856. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial no setor de licitação da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 17:00 horas. **Pedra Branca - CE, 23 de setembro de 2026. Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2026.02, cujo objeto é aquisição de kit de higiene bucal e pessoal para atender os alunos das escolas da Rede de Ensino Municipal, mantidas pela Secretaria de Educação de Uruburetama. A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo Modificador no edital convocatório. Motivo: Alteração no anexo do edital. Fica alterada a data de abertura para o dia 07/10/2026, às 9h00min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Licitação e nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.uruburetama.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Uruburetama/CE, 23 de setembro de 2026. Adriane Mesquita Chaves - Secretária de Educação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09.016/2026-DL – A Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, torna público que realizará no dia 30 de Setembro de 2026, às 09h00m, no Site: www.bll.org.br, Dispensa Eletrônica Nº 09.016/2026-DL, referente ao Aquisição de equipamentos para estruturação de galpão de triagem de resíduos sólidos, no município de Aracati/CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h00m as 12h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Mirela Holanda Albuquerque – Secretária de Meio Ambiente e Controle Urbano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 005.2026 - CPSMIG - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE. Torna público, que estará Recebendo Documentação para a **Prestação de serviços de Tomografias Diversas.** O Edital poderá ser consultado nos locais: Portal Nacional de Contratações Públicas, TCE: www.tce.gov.br/licitacoes, site do CPSMIG e no setor de licitações de 08:00 às 17:00 horas de 24/09/2026 à 24/09/2027. **Valeria Franco de Sousa – Secretária Executiva.**

*** **

INTERNACIONAL

Trump recebe Xi em Washington com pompa, mas poucos avanços à vista

Líder chinês desembarcou na base militar Andrews, em Maryland, na primeira visita de Estado a Washington em mais de uma década

O presidente Donald Trump recebeu, nessa quarta-feira (23), o dirigente chinês, Xi Jinping, em Washington para uma visita de Estado cercada de simbolismo e expectativa, mas com perspectivas limitadas de grandes acordos entre as duas maiores potências do mundo. Xi desembarcou na base militar Andrews, em Maryland, na primeira visita de Estado a Washington em mais de uma década.

Trump foi pessoalmente à base militar para recebê-lo. Quando o republicano chegou a Pequim, em maio, Xi não foi ao aeroporto encontrá-lo. O gesto é incomum para um presidente americano, que normalmente recebe líderes estrangeiros na Casa Branca, não no aeroporto. Trump fez algo semelhante em agosto de 2025, quando recebeu Vladimir Putin na pista da base Elmendorf-Richardson, no Alasca.

Agora, em Washington, o republicano não deve poupar esforços. Além da presença de Trump no aeroporto, Xi vai ser recebido com tapete vermelho e participa de uma série de eventos. A recepção oficial na Casa Branca, na quinta-feira (24), incluirá apresentações militares e um sobrevoo de um bombardeiro B-2 Spirit e quatro caças F-22 Raptor. À noite, Trump e a primeira-dama, Melania, oferecerão um jantar de Estado a Xi e à primeira-dama chinesa, Peng Liyuan.

Apesar das festividades marcadas para os próximos dias, Trump tem travado uma série de conflitos com o líder chinês desde o tarifaço no ano passado a insinuações, sem provas, de que a China teria interferido nas eleições de 2020, quando o republicano perdeu para Joe Biden (embora até hoje não



FOTO DIVULGAÇÃO/CASA BRANCA

Trump foi pessoalmente à base militar receber Xi, em gesto incomum para um presidente americano

reconheça a derrota).

Esta será a terceira reunião presencial entre Trump e Xi em 11 meses. Os dois se encontraram em Busan, na Coreia do Sul, em outubro de 2025, e novamente em Pequim, em maio deste ano. Outros dois encontros entre os líderes estão programados para este ano: em novembro, durante a reunião de líderes da Apec (Cooperação Econômica Ásia-Pacífico), em Shenzhen, e em dezembro, no G20, em Miami.

Apesar da frequência dos encontros e da pompa envolvida na passagem de Xi por Washington, analistas políticos veem poucas perspectivas de avanços significativos nas principais disputas entre os dois países. Rush Doshi,

especialista em China do CFR (Conselho de Relações Exteriores), afirmou em análise que os resultados mais prováveis são uma extensão temporária da atual trégua comercial, algumas compras chinesas de produtos agrícolas e de energia americanos e avanços em um diálogo sobre inteligência artificial.

Uma das questões mais imediatas é justamente a trégua tarifária acertada pelos dois países, que expira em 10 de novembro. Segundo Doshi, Pequim busca uma extensão até o fim do mandato de Trump, enquanto o representante de Comércio dos Estados Unidos, Jamieson Greer, afirmou que uma prorrogação de três a seis meses seria aceitável.

Domínio. O ministro da Defesa israelense, Israel Katz, afirmou que as Colinas de Golã serão parte de Israel para sempre. A declaração veio em resposta à fala do líder da Síria, Ahmed al-Sharaa, que reafirmou na ONU a soberania síria sobre o território, ocupado por Israel desde 1967. “Qualquer tentativa de violar nossa soberania, de violar o direito internacional, será interrompida. Golã continuará sendo território sírio”, afirmou Sharaa.

Em discurso duro na ONU, presidente do Irã acusa EUA e Israel de terrorismo

O presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, fez um discurso duro na Assembleia Geral da ONU, nessa quarta-feira (23), em Nova York, em que afirmou que Teerã não abrirá mão do programa nuclear, acusou Estados Unidos e Israel de terrorismo e levou fotografias de crianças iranianas mortas na guerra. A delegação dos EUA se retirou da plenária durante o discurso.

Na véspera, Donald Trump voltou a ameaçar destruir a população do Irã durante discurso. O americano disse que tem uma decisão importante a tomar: firmar um acordo com o país persa ou “aniquilar a República Islâmica e fazer isso rapidamente”.

Pezeshkian afirmou que Teerã “não pode ser forçado a se render”. “Prova-mos que não temos medo de lutar, de enfrentar uma guerra. Defenderemos nosso amado Irã até nosso último suspiro.”

O presidente levou fotografias de crianças mortas em um bombardeio contra uma escola em Minab, no sul do país, e criticou os ataques a estruturas civis. “Vocês veem essas crianças? Elas pereceram sob bombas e armas utilizadas pelos EUA e por Israel. Elas eram inocentes.”

No episódio, um dos mais sombrios do conflito atual, 120 crianças morreram. Na semana passada, uma missão de investigação da ONU afirmou ter motivos razoáveis para acreditar que os EUA estão por trás dos ataques, e que esses atos constituíram crimes de guerra. O Pentágono se recusou a comentar, e a Casa Branca rebateu as acusações atribuindo a culpa ao próprio Irã e criticando o trabalho da ONU.

Nem os EUA nem Israel assumiram a autoria do ataque, mas organizações de defesa dos direitos humanos, entre elas a Anistia Internacional e a Human Rights Watch, também atribuíram o bombardeio a Washington. O jornal The New York Times, com base em autoridades americanas e pessoas próximas à investigação, apontou um erro de mira por parte das For-

ças Armadas dos Estados Unidos.

Pezeshkian, na ONU, disse que os iranianos foram vítimas de terrorismo e genocídio. “Só nos defendemos. Não somos terroristas. Não atacamos populações civis”, afirmou. Ele declarou que o país “busca apenas viver de forma independente”.

O presidente iraniano não mencionou a repressão a protestos contra o regime. Não há levantamento oficial das vítimas, mas a estimativa é de que tenham sido milhares de mortos. A ONU também aponta indícios de crimes contra a humanidade na resposta de Teerã contra sua própria população.

Na tribuna da ONU, Pezeshkian exibiu um retrato de Ali Khamenei, ex-líder supremo morto no primeiro dia de conflito, afirmando que o aiatolá foi assassinado “sem qualquer respaldo ou justificativa legal”. Disse ainda que não aceitará que a tecnologia nuclear fique restrita a “um punhado” de países. “Não vamos baixar a cabeça e abrir mão de um direito que é nosso”, afirmou, acrescentando que o país não busca armas nucleares.

Para o iraniano, as questões do Oriente Médio devem ser “resolvidas na própria região”, sem que elas se tornem “um brinquedo nas mãos de agressores externos”. Ele disse que Teerã não sucumbirá ao bloqueio a portos iranianos no estreito de Hormuz e que a paz duradoura na região é impossível “sem justiça para a Palestina”.

Pezeshkian encerrou o discurso com uma mensagem direta a Trump. Segundo ele, o americano “deve saber que a resistência do povo iraniano só aumentará diante de sanções, do aumento da pressão e da intensificação das intimidações”. “Nós nunca baixaremos a cabeça nem nos ajoelharemos”, afirmou. “O Irã precisa deixar claro para o senhor Trump e para aqueles que tentam nos intimidar que estamos prontos para o diálogo e a diplomacia, mas sem aceitar a linguagem da força.”

Presidente da Polônia critica visão imperial da Rússia e exalta papel da Otan

O presidente da Polónia, Karol Nawrocki, criticou a Rússia em discurso na Assembleia Geral da ONU, nessa quarta (23), acusando Moscou de agir a partir de uma visão “imperial e neocolonial” e de tentar impor sua vontade a outros países. Ele reafirmou a confiança na Otan, que classificou como garantidora da segurança europeia, e defendeu o fortalecimento da aliança, inclusive na região do Ártico.

Ao abordar a guerra na Ucrânia, Nawrocki afirmou que violações do direito internacional não podem ficar impunes e disse que a atuação russa está entre os

principais desafios enfrentados pela ordem internacional neste momento. Segundo ele, o cenário atual exige coragem dos líderes, mas também prudência, já que ações tomadas sem cautela em contexto de conflito podem levar a novos desastres.

O polonês ainda alertou para ameaças que vão além dos conflitos convencionais e defendeu financiamento estável para as operações de paz da ONU. Sobre o Oriente Médio, citou a presença de capacetes azuis poloneses no Líbano e reiterou apoio à desescalada dos conflitos e à solução de dois Estados para garantir a coexistência pacífica entre Israel e Palestina.

FRANCO

LEILÕES

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402

Barro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

ONLINE

1º LEILÃO: 14/10/2026 - 10:00h

2º LEILÃO: 15/10/2026 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a público o leilão de venda on-line do imóvel e seu conteúdo, nas seguintes condições:

IMÓVEL: Uma casa residencial, familiar, com uma área construída de 616,42m², composta de pavimento térreo - com 229,85m²; pavimento superior - com 220,42m²; deck - com 60,67m²; marquise da entrada - com 13,77m²; casa de máquinas - com 6,14m²; piscina/bar molhado - com 61,85m²; sombrial - com 23,72m², construída sobre um terreno com frente para a Rua 13, situado no Loteamento Garrote Village, constituído pelos lotes nºs 25, 26 e 27, da Quilata nº 24, Caucaia/CE, com uma área de 2250,00m². OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, o imóvel está localizado na Rua das Hortências (RUA 13), SN - LITS. 25, 26 e 27 - Garrote - Quadra 0024, Garrote Village, Caucaia/CE. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 020651.2.0020999-88 trasladada da Matrícula nº 20.999 do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023.

DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 14/10/2026, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 15/10/2026, às 10:00 horas.

LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR:** **SUS FIDUCIANTES:** KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA DUTRA, brasileira, administradora, nascida em 11/02/1988, RG: 2005010016807 SSP/DCE, CPF: 037.738.773-92 e DARIO WILKINSON DUTRA NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, policial militar, nascido em 03/07/1983, RG: 30594614 PM/CE, CPF: 658.528.853-04, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua das Hortências, 0001, Bairro Garrote Village, Caucaia/CE, CEP: 61600-001. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deve ser realizado até 24 horas antes da ocorrência do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com desocupação do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a dívida, due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leilão e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transita em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leilão, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 3360-4030 ou e-mail: contato@francoleiloes.com.br Belo Horizonte/MG, 16/09/2026.**

www.francoleiloes.com.br

(31) 3360-4030

MALIBRU ATACAREJO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 23.487.846/0001-01

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Turismo e Meio Ambiente do município de Paraipaba a Renovação da Licença de Operação nº 37/2026, com validade de 1 ano, para a atividade de fruticultura comercial voltada ao cultivo de coco, localizada na Estrada da Boa Vista, Distrito de Calumbi I, S/N, Zona Rural, Paraipaba - Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.11.03.02 - PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-020/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CRECHES DO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA, LOCALIZADAS NOS BAIRROS MOREIRAS, VILA ESPERANÇA E NOVA ACOPIARA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VALOR DO ACRESCIMTO: R\$ 210.217,59 (duzentos e dez mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), conforme Planilha Orçamentária de Serviços Extras aprovada pelo setor técnico competente. VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.415.881,86 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 2.626.093,45 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, noventa e nove reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.12.305.1203.1.021 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.91 - FONTE DE RECURSOS: 1500100100 e 1570000000. DATA DA ASSINATURA: Acopiara/CE, 14 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e FRANCISCO WILTON LUCHOANO NOGUEIRA, representante legal da WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pela CONTRATADA - ACOPIARA/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21.09.01/2026 - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 09 de outubro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 21.09.01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL, VISANDO ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO PARA A BOA EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E CAPTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES, QUADRAS E UNIDADES DO PROINFÂNCIA), NO ÂMBITO DO NOVO PAR, MÓDULO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://licitacao.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 24 de setembro de 2026. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2026081601PERR - A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026081601PERR, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E ARLA 32), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2026, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - CE. 23 de setembro de 2026 - DARILENE QUEIROIS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2026091701PE - A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026091701PE, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 14 de outubro de 2026, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - CE. 23 de setembro de 2026 - DARILENE QUEIROIS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição N.º 2054

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2026091701PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026091701PE, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 14 de outubro de 2026, no site compras.m2tecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – CE. 23 de setembro de 2026 - DARILENE QUEIROZ DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato 20260220 decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026030301-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA, LOCALIZADA NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL – JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAUDE. **CONTRATADA:** FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 147.563,62 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** nº 0701.10.301.0068.1.012 - Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde – Atenção Primária (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações; 44905199 – outras obras e instalações. **PRazo DE DURAÇÃO:** 4 (quatro) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07070001/26 - CONTRATO Nº 20260326 - ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026PERP- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CONTRATADA** EDITORA MAFENI LTDA: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO COLEÇÕES EDUCACIONAIS VOLTADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL. - **VALOR TOTAL:** R\$ 139.232,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.12.361.0079.2.041 - Gerenciamento do Ensino Fundamental (Rec ursos Proprios, Convenio, FNDE) (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 material didático, no valor de R\$ 139.232,00 - **VIGÊNCIA:** 24 de setembro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2026.

Portaria nº 105/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260326**Ref. Processo:** CARONA Nº 00003-2026**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO COLEÇÕES EDUCACIONAIS VOLTADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL

O(a) Sr(a) JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e EDITORA MAFENI LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, CPF nº Matrícula 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de setembro de 2026

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

PORTARIA Nº 303/2026

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar RUSSAS-CE no(s) dia(s) 22/09/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de